

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o § 2º do artigo 37º do Projeto de Lei nº 157/2018.

Fica modificado o § 2º do artigo 37º, passando a ter a seguinte redação:

§ 2º Para melhor equacionamento operacional e equilíbrio econômico-financeiro do sistema, ato do executivo **e com Parecer do Conselho Municipal de Tânsito** poderá, a qualquer momento, alterar a configuração dos setores tarifários.

Sala Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2019.

Paulo Tori

Vereador PPL